



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 138/2024

DATA – 13/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 19 - (dezenove) dias de Férias ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 06 de janeiro de 2025 à 24 de janeiro de 2025, correspondente ao período de aquisição de 09 de junho de 2023 à 08 de junho de 2024.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em
13 de dezembro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão-2023/2024